

REQUERIMENTO Nº 102/2024

A aplicação de bioinseticidas nos rios é uma estratégia importante para o controle de insetos, especialmente em áreas onde espécies como mosquitos podem representar um risco à saúde pública (como no caso do *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, Zika e Chikungunya).

Benefícios da aplicação de bioinseticidas:

-Impacto Ambiental Reduzido:

Os bioinseticidas são produtos naturais ou derivados de organismos vivos (como bactérias, fungos ou vírus) e apresentam menor impacto ao ambiente quando comparados aos inseticidas químicos, já que são mais específicos para os alvos e menos tóxicos para outras espécies.

-Segurança para a Fauna e Flora:

Como os bioinseticidas têm uma ação direcionada, eles minimizam danos à biodiversidade aquática, protegendo outras formas de vida nos rios, como peixes, crustáceos e plantas aquáticas.

-Controle Eficiente de Larvas:

Muitos bioinseticidas são altamente eficazes no controle de larvas de mosquitos. Esses produtos atuam diretamente no sistema digestivo das larvas, interrompendo o ciclo de vida dos insetos.

-Prevenção de Resistência:

Por serem derivados de fontes biológicas, os bioinseticidas possuem diferentes modos de ação, o que reduz o risco de desenvolvimento de resistência pelos insetos, um problema comum no uso prolongado de inseticidas químicos.

-Melhoria na Qualidade de Vida:

Ao reduzir a população de insetos vetores de doenças, os bioinseticidas contribuem para a diminuição da incidência de doenças, promovendo saúde pública e segurança para comunidades ribeirinhas e urbanas.

-Cuidados na Aplicação:

Monitoramento da População-Alvo: Deve-se garantir que a aplicação seja feita de forma estratégica, focada em períodos de maior atividade das larvas e nos pontos de proliferação.

-Educação Ambiental:

Sensibilizar as comunidades sobre a importância do controle biológico e incentivar práticas sustentáveis no manejo dos recursos hídricos.



O uso de bioinseticidas é, portanto, uma medida sustentável e eficaz para o controle de insetos, equilibrando a proteção ambiental e a saúde pública.

Desta forma, atendo a demanda de várias comunidades do interior e da área urbana de nosso município, onde há muita reclamação da proliferação de mosquitos, lembrando que trouxe essa demanda em fevereiro de 2021 através da indicação 046/2021 (ANEXO 1), vimos por meio deste novamente solicitar que seja feita a aplicação de produto de origem biológica para eliminação das larvas de mosquitos observando que é necessário a manutenção desta ação para um controle mais eficaz do problema.

Com isso, buscando formas de melhorar o ambiente comum de nosso município, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) Foi realizado alguma atividade prática de aplicação deste produto biológico que houve resultado? Se foi aplicado, em qual período foi executado?
- b) Caso tenha sido feita alguma ação referente a este assunto, gostaria de cópia do cronograma de aplicação com local e data da aplicação.

Sala Augusto Ruschi, em 2 de dezembro de 2024.

Thiago Roldi - PP
PROGRESSISTA



ANEXO 1

PDF.js viewer <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/Arquivo/Documents/IND/I...>



Recebido em: 25.02.2021
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 046/2021

APROVADO
02.02.2021
Evonildo José Sancio
Presidente

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias de Meio Ambiente e de Obras e Infraestrutura, promover a **aplicação de bioinseticida - (produto específico para controle de insetos, que não causa danos à saúde humana e ao meio ambiente) - para o controle de larvas de mosquitos transmissores de pragas e doenças, em todos os rios que cortam o município.**

Sala Augusto Ruschi, em 25 de fevereiro de 2021.



Thiago Roldi - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Devido às chuvas e a situação que encontramos às margens dos rios que cortam o município, a infestação e proliferação de mosquitos, principalmente nesse período (verão), é muito grande e afeta a todos os municípios, principalmente os que vivem e transitam próximo aos rios.

Assim, indicamos ao Exmº Sr. Prefeito, através das Secretarias competentes, para que possa tomar as medidas de combate, visto que a aplicação do produto de origem biológica deve ser feita para a eliminação das larvas do mosquito, não nos esquecendo também da manutenção periódica do produto, para que haja um controle até a eliminação do problema.

Autenticar documento em <https://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
Tel. (51) 3503-3100 - 3503-3003 (08h às 18h) - 3503-3004 (08h às 18h) - Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 of 1 29/11/2024, 07:30

